



PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO
FAMÍLIAS, COMÉRCIO LOCAL, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES
CONCELHO DA GUARDA

Considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, importa acautelar, estrategicamente, a previsão de medidas de contingência para atenuar os efeitos da epidemia SARS-CoV-2 no concelho da Guarda;

Considerando ainda que a situação excepcional que se vive no momento atual, com a declaração do Estado de Emergência e da sua subsequente renovação e a proliferação de casos registados de contágio de COVID-19 exige a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, entre as quais medidas que minimizem os impactos desta situação contingencial;

O Município da Guarda irá promover e aplicar Medidas Extraordinárias para mitigação dos impactos sociais e económicos decorrentes da pandemia COVID-19, de apoio às famílias, às instituições, ao comércio local e às empresas, que pretendem promover a proteção dos postos de trabalho e combater o impacto negativo da pandemia na vida das famílias e instituições do concelho da Guarda.

“SALVAGUARDA” é um Programa Extraordinário de apoio com um impacto de 850 mil euros na aplicação total das medidas, ao qual acresce mais 1 milhão e meio de euros de pagamento a fornecedores, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março.

Este conjunto de medidas visam assegurar uma resposta adequada à situação de emergência que se vive localmente, devendo ser revistas sempre que a situação o exigir.



PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO
FAMÍLIAS, COMÉRCIO LOCAL, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES
CONCELHO DA GUARDA

MEDIDAS DE EMERGÊNCIA:

1. Redução de 30% sobre tarifas de água, saneamento e RSU, nos meses de abril e maio, a todas as famílias, IPSS's e empresas do concelho.
A percentagem pode ser aumentada mediante acordo obtido com as Águas de Portugal;
2. Pagamento imediato a todas as empresas que forneceram a Câmara Municipal até ao dia 31 de março de 2020, por forma a injetar mais de 1 milhão de euros na economia;
3. Entrega de equipamentos de proteção individual às IPSS's do concelho que funcionem como Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI's) e Lares de Acolhimento;
4. Comparticipação na realização de testes PCR para a Covid-19, em colaboração com laboratório local, aos cidadãos do concelho referenciados pela Linha de Saúde 24 e pela ARS do Centro;
5. Isenção ou redução de rendas habitacionais em fogos municipais:
 - Os arrendatários poderão solicitar a redução do valor da renda, em 50%, por diminuição de rendimentos do agregado ou quebra de rendimentos, subsequente, devidamente comprovada.
 - Os arrendatários poderão solicitar a isenção do valor da renda, por situação de perda de rendimentos, motivada por desemprego superveniente, devidamente comprovado.



PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO
FAMÍLIAS, COMÉRCIO LOCAL, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES
CONCELHO DA GUARDA

6. Isenção e creditação dos valores já pagos na área da educação às famílias, desde a data em que foi determinado o encerramento das escolas e Jardins de Infância (ATL e Componente de Apoio à Família, refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas) até à reabertura das mesmas;
7. Antecipação para o mês de abril do pagamento total dos apoios anuais concedidos às Associações Humanitárias e de Solidariedade Social, do Concelho da Guarda, no âmbito dos Regulamentos em vigor;
8. Pagamento de 75% do valor total dos Acordos de Execução às Juntas de Freguesia do Concelho, durante o mês de abril;
9. Pagamento imediato às Juntas de Freguesia do Concelho no valor de 50% dos Acordos de Cooperação celebrados para o presente ano, por forma a avançarem com as obras previstas;
10. Isenção do pagamento das taxas relativas a publicidade a todos os estabelecimentos comerciais que se encontrem encerrados, com exceção de bancos, instituições de crédito e seguradoras, até 31 de maio de 2020;
11. Isenção integral dos pagamentos de rendas, concessões, taxas ou outros rendimentos devidos ao Município, por espaços comerciais/serviços, que se encontrem encerrados, instalados em espaços municipais ou no domínio público municipal até 31 de maio de 2020;



PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO
FAMÍLIAS, COMÉRCIO LOCAL, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES

CONCELHO DA GUARDA

12. Redução do valor, em cinquenta por cento (50%), das rendas, concessões, taxas ou outros rendimentos devidos ao Município, por espaços comerciais/serviços, que se encontrem abertos, instalados em espaços municipais ou no domínio público municipal até 31 de maio de 2020;
13. Isenção do valor das taxas relativas a venda ambulante de produtos alimentares, até 31 de maio de 2020, como forma de apoio aos comerciantes e incentivo à prestação deste serviço que beneficia as pessoas que residem em zonas mais isoladas e não servidas por transportes ou estabelecimentos comerciais de produtos alimentares, contribuindo ainda para que as pessoas fiquem em casa e não se desloquem a zonas de maior concentração comercial.
14. Redução de 50% do pagamento pela utilização do parque TIR da PLIE, até 31 de maio;
15. Isenção do pagamento de parquímetros existentes na cidade até 31 de maio de 2020;
16. Isenção do pagamento do primeiro semestre do Cartão Municipal de Residente.
17. A disponibilização, em articulação com a ULS da Guarda, de alojamento em unidades criadas para o efeito na cidade da Guarda para os profissionais de saúde, elementos da Proteção Civil, Bombeiros



PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO
FAMÍLIAS, COMÉRCIO LOCAL, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES
CONCELHO DA GUARDA

Voluntários e a funcionários dos lares residenciais que venham a necessitar;

18. Disponibilização de um centro de acolhimento para doentes vítimas da Covid 19, que estejam em recuperação;
19. Disponibilização de alojamento temporário para utentes de lares e ERPI's em unidade para o efeito, em caso de evacuação por contaminação Covid-19;
20. Disponibilização de computadores a todos os alunos com comprovada carência económica, em estreita colaboração com os Agrupamentos de Escolas, a fim de poderem acompanhar as aulas à distância;
21. Disponibilização de um serviço de apoio de acesso a medicamentos e a bens alimentares, denominado “Ações Falam Mais que Palavras”, a todos os cidadãos pertencentes a grupos vulneráveis, idosos, doentes crónicos, pessoas isoladas ou com problemas de saúde e/ou mobilidade e sem apoio familiar.
22. Entrega de Kits alimentares aos alunos dos escalões A e B, a frequentar o ensino pré-escolar e primeiro ciclo, ao longo do terceiro período.
23. Criação, no âmbito do Espaço Empresa e Apoio ao Investidor, de uma equipa de apoio às empresas, designadamente, micro, pequenas e médias empresas, tendo em vista assegurar a informação e



PROGRAMA EXTRAORDINÁRIO DE APOIO
FAMÍLIAS, COMÉRCIO LOCAL, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES
CONCELHO DA GUARDA

aconselhamento sobre todos os apoios existentes, não só no decurso da pandemia, como também no período subsequente, tendo em vista promover a recuperação económica e o relançamento do tecido empresarial;

24. Dinamização do lançamento de empreitadas programadas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores e empreiteiros;
25. Apoio aos órgãos de comunicação social, sediados na Guarda, assegurando publicidade institucional nos meses de abril e maio;
26. Reagendamento, sempre que possível, dos espetáculos e atividades culturais cancelados no âmbito da pandemia.